



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 712/2007

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 22 a 24 de novembro de 2007 para, respectivamente, conduzir o veículo L 200 de placa NAR 3391 e ministrar aula de Legislação Ambiental e Agrária no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, na UNED Novo Paraíso em Caracará-RR.

- JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES;
- LEILA MÁRCIA GHEDIN – ônus parcial.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 21 de novembro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral